



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 070/2023

## “CONVOCA CONFERÊNCIA REGINAL DA JUVENTUDE”

**O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;**

**Considerando** o Decreto Federal nº 11.619, de 25 de julho de 2023, e a Portaria Conjunta nº 062-S de 15 de agosto de 2023, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Conselho Estadual da Juventude;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Regional da Juventude, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, de 08:00 às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Ibatiba, localizada a na rua Luís Crispin, 29 - Centro, Ibatiba, com tema “Reconstruir no presente, construir o futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora Municipal será composta por representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil previamente convocada pelo município sede da Conferência;

**Art.3º.** O Regimento Interno da II Conferência Municipal de Juventude será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal.

**Art.4º.** A II Conferência Municipal de Juventude elegerá o número de delegados para a etapa seguinte, a saber: Conferência Estadual de Juventude, de acordo com o Regimento Interno Nacional e Estadual.

**Art. 5º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (27/09/2023).

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura  
Municipal de Iúna às 18h00 de  
27/09/2023.

**Chefe de Gabinete**  
**Breno Vinicius da Silva Oliveira**